

AUTÓGRAFO Nº 14/2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2016

“Cria Cargo no quadro de Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Art. 1º. Fica acrescentado ao anexo II do Quadro de Servidores da Câmara Municipal o seguinte cargo de Provimento Efetivo:

Denominação	Vagas	Ref.	Valor	Formação Exigida	Carga Horária
Assessor Contábil	01	E.6	R\$ 3.369,25	Ensino Superior com Registro no Conselho Regional de Contabilidade	20 horas semanais

Art. 2º. Ficam acrescentadas ao anexo III as atribuições do cargo criado, discriminadas no anexo I, que fica fazendo parte desta lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento do exercício seguinte e futuros.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 13 de maio de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.

Kátia Aparecida Gasperoni
Oficial Legislativo

A N E X O I

Atribuições do Cargo

- 1- Coordenação dos Serviços Contábeis;
- 2- Coordenação do Setor de Recursos Humanos;
- 3- Assessoramento nos assuntos administrativos, referentes ao Tribunal de Contas do Estado

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 13 de maio de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA
Presidente

VOTAÇÃO

- | | |
|---------------------------------|----------------|
| 1- Adalberto Rodrigues Gama | A FAVOR |
| 2- Benedito Raimundo de Paula | A FAVOR |
| 3- Dijalma Dalla Bernardina | A FAVOR |
| 4- Flávio Rossi | A FAVOR |
| 5- Flávio Sela da Costa | A FAVOR |
| 6- José Aparecido de Lima | A FAVOR |
| 7- Nilton César Leite Gasperoni | A FAVOR |
| 8- Paulo Rogério Rodrigues Gama | A FAVOR |
| 9- Paulo Rogério de Castro | A FAVOR |